



REGULAMENTO - OOSTER ËG DE VILA PAVÃO

1. DO CONCURSO

O Concurso de Pintura de Ovos de Páscoa – Ooster Ëg é uma ação de cunho estritamente cultural, aberta e gratuita, da qual poderão participar moradores do município de Vila Pavão, de acordo com as categorias estabelecidas neste regulamento.

2. DO OBJETIVO E DO TEMA

Com a temática de Páscoa, o concurso tem por finalidade valorizar, fortalecer e dar visibilidade à tradição da pintura de ovos (Ooster Ëg), elemento central da cultura Pomerana e da identidade local.

3. DAS CATEGORIAS

O concurso será dividido em 4 (quatro) categorias, por faixa etária e perfil de participação:

- **3.1. Infantil:** de 06 a 12 anos;
- **3.2. Juvenil:** de 13 a 17 anos;
- **3.3. Adulto:** a partir de 18 anos;
- **3.4. Categoria Especial (Inclusão e Diversidade):** destinada a participantes que necessitem de condições de equidade para a expressão de seus talentos, independentemente da idade – Sem finalidade de concorrência/premiação.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, mediante o preenchimento da ficha de inscrição própria (Anexo I), no período de **02 a 13 de março de 2026**.

5. DA PINTURA E REQUISITOS TÉCNICOS

- **5.1.** Cada candidato deverá apresentar 03 (três) ovos pintados.
- **5.2.** O candidato poderá utilizar livremente materiais para a execução da pintura (tintas, corantes, pincéis, canetas técnicas), sendo a expressão artística através da pintura o único critério de avaliação técnica.
- **5.3. VEDAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÃO:** Será automaticamente desclassificado o trabalho que apresentar:
 - **5.3.1.** Colagens de qualquer natureza (papel, adesivos, sementes, etc.);
 - **5.3.2.** Revestimentos em crochê, tecidos ou linhas;



- **5.3.3.** Uso de aplicações tridimensionais (pedrarias, pérolas, biscuit, relevos artificiais);
- **5.3.4.** Qualquer outra expressão artística ou técnica manual que **não seja estritamente a pintura** sobre a casca natural.
- **5.4.** Devem ser usadas, exclusivamente, cascas naturais (galinha, galinhola ou similares em tamanho).
- **5.5.** Para avaliação, as cascas devem estar inteiras, limpas e com a pintura finalizada.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- **6.1.** As expressões artísticas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) profissionais das áreas de Artes, Pedagogia e/ou Cultura.
- **6.2.** A transparência do processo será garantida por 03 (três) fiscais nomeados pela própria Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- **6.3.** Os avaliadores serão pessoas idôneas, sem vínculos diretos com os candidatos, podendo ser residentes de Vila Pavão ou convidados de outras localidades.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios para pontuação:

- **7.1.** Criatividade e originalidade;
- **7.2.** Estética e domínio da técnica;
- **7.3.** Qualidade e integridade do produto final.

8. DA ROTATIVIDADE E COMPETITIVIDADE

- **8.1.** Com o objetivo de ampliar a competitividade e incentivar novas expressões técnicas, o concurso adota o sistema de rotatividade.
- **8.2.** Os candidatos que se consagrarem ganhadores (1º, 2º ou 3º lugar) na edição de 2025 poderão participar da edição 2026, porém não poderão ser premiados novamente no ano seguinte, garantindo a alternância de talentos.

9. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

O resultado será divulgado pela Comissão Julgadora após a conclusão das avaliações.

- **9.1.** Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada uma das três categorias.
- **9.2.** Os valores e prêmios específicos serão definidos e anunciados pela organização via termo aditivo ou no ato da premiação, de acordo com as parcerias firmadas.
- **9.3.** Todos os inscritos que entregarem os trabalhos receberão certificado de participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



10. CRONOGRAMA 2026

- **10.1. Divulgação:** 23 a 27 de fevereiro
- **10.2. Inscrições:** 02 à 13 de março
- **10.3. Entrega dos Ovos:** até 25 de março (até as 15h).
- **10.4. Avaliação e Premiação:** 27 de março – na Praça do Colono

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1.** O inscrito autoriza o uso de sua imagem e da imagem de suas obras para fins de divulgação institucional da Prefeitura de Vila Pavão.
- **11.2.** As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recursos.
- **11.3.** Após a premiação, as obras serão destinadas à composição da **Oosterbaum** (Árvore de Páscoa) na Praça do Colono.
- **11.4.** É vedada a participação de funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo e dos membros da comissão avaliadora.

12. RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

O presente Regulamento foi analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, encontrando-se em conformidade com as diretrizes culturais e o Calendário de Eventos do Município de Vila Pavão para o exercício de 2026.

Desta forma, submeto à homologação do Chefe do Executivo Municipal para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Vila Pavão – ES, 23 de fevereiro de 2026.

GIL LEANDRO BREGER

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Municipal nº 2.240/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL – CONCURSO OOSTER ËG 2026

Nº da Inscrição:	Data:
------------------	-------

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome completo:

Data de nascimento:

Endereço:

Telefone de contato:

CATEGORIA:

INFANTIL JUVENIL ADULTO ESPECIAL

2. RESPONSÁVEL LEGAL (OBRIGATÓRIO PARA MENORES DE 18 ANOS)

Nome do responsável:

CPF:

3. TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento do concurso. Autorizo o uso de imagem do participante e das obras para fins institucionais da prefeitura de vila pavão. Confirmo que as obras serão destinadas à Oosterbaum (árvore de páscoa) na praça do colono após o evento.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL